PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 03 de setembro de 2012 - N° 28/12

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ser processado pela Comissão integrada JULIANA RIBEIRO AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e com exercício no Departamento de Planejamento e Gestão Acadêmica, LEONEL MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Execução dos Programas de Bolsas e Fomento e ALEXANDRE FRANCO NUNES. ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da

Faculdade de Arquitetura, para, sob a presidência PORTARIA Nº 4367 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

por PORTARIA Nº 4459 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.018323/12-69,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02.09.12, o prazo da Portaria nº 3310/12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 18/12 - PROGESP/UFRGS, edição de 04.07.12, a fim de que sejam concluídos Processo os trabalhos no Administrativo Disciplinar instaurado. MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.